

Câmara Municipal de Pão Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com grande honra e respeito que venho, por meio deste, parabenizar a General Motors do Brasil pela celebração de seus 100 anos de atuação no país, trajetória iniciada em 1925 e marcada por uma contribuição inestimável ao desenvolvimento econômico, tecnológico e social do Brasil.

Em especial, registro o reconhecimento à unidade de São Caetano do Sul, que ao longo de décadas tem sido um dos principais pilares industriais do município, gerando empregos, tributos, fomentando o comércio local e regional, e contribuindo diretamente para o crescimento da cidade.

O impacto da GM, no entanto, ultrapassa os limites geográficos de São Caetano do Sul, estendendo-se também a outras regiões do país por meio de suas fábricas localizadas no Sul e interior do Brasil, consolidando sua presença como uma das mais relevantes no setor automotivo nacional.

A General Motors tem construído uma história

5604/2025 Página 1 de 2



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

marcada por inovação, sustentabilidade e compromisso com o futuro, impulsionando o avanço da mobilidade urbana e contribuindo de forma estratégica para a modernização da indústria brasileira.

Aproveito a oportunidade para agradecer o honroso convite para participar da Sessão Solene em homenagem ao centenário da General Motors no Brasil, a ser realizada no Plenário Ulysses Guimarães, na Câmara dos Deputados, em Brasília — DF. Trata-se de um justo reconhecimento à grandiosa trajetória da GM em nosso país.

Recebam, portanto, meus sinceros cumprimentos deste mandato que reconhece e valoriza a importância dessa história centenária. Que os próximos anos sejam igualmente prósperos, sustentáveis e inovadores.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à General Motors do Brasil, pela celebração de seus 100 anos de atuação no país.

Plenário dos Autonomistas, 21 de outubro de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES (GILBERTO COSTA) VEREADOR

5604/2025 Página 2 de 2